



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 079/2024- CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/12/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 23.174.172-0

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado à abertura de 15 vagas para o Mestrado e de 15 vagas para o Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, para o ingresso no ano de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 20/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)